

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL Nº 121, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.626, de 25 de setembro de 2019, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores, a fim de atender a necessidades de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos neste edital:

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS DE ACESSO
Nutricionista	01	40 horas	R\$ 3.468,56	Curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional; idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Médico Veterinário	01	40 horas	R\$ 3.613,09	Curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional; idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas nos dias **09 a 18 de outubro de 2019**, no horário das 08 h às 11h30 e das 13h às 17h, no Departamento Municipal de Educação e Cultura, sito na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro/PR.

O edital completo está disponível no site <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/editais/> e outras informações podem ser obtidas com os servidores da Comissão Organizadora, no telefone (46) 3525-8115 e (46) 3525-8101.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos 07 de outubro de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro